



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2007

Referenda o Segundo Aditivo ao Convênio nº 42/06, firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Segundo Aditivo ao Convênio nº 42/06 firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Fica referendado o Segundo Aditivo ao Convênio nº 42/06, celebrado em março de 2007 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses, a contar de 14 de março de 2007, para a manutenção e funcionamento do Posto do Instituto Médico Legal (IML) no Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 2 de julho de 2007


LUÍS FRITZEN
RELATOR